



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 3662 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a informação prestada pela Secretaria Municipal de Educação de que a servidora **REGINA DE FATIMA GONÇALVES DE ABREU** estava no desempenho de suas funções no dia 15/04/2004, conforme prova os documentos constantes do Processo Administrativo PMI nº 10.234/2017,

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município às fls. 31 do referido Processo, opinando pela retificação da Portaria nº 082/2004, para que os efeitos da exoneração passem a constar a data de **16 de abril de 2004**;

R E S O L V E :

Art. 1º - No artigo 1º, da Portaria nº 082, de 27/04/2004, onde se lê: “*com efeitos a partir de 15 de abril de 2004*”, leia-se: “*com efeitos a partir de 16 de abril de 2004*”.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de setembro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL